



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 043

019/03/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDCPÁG.011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MNDPÁG.011

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

ERRATA: Retifica o cabeçalho interior do BS/UFF N° 036. Onde se lê, 08/01/2001, leia-se 08/03/2001.

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.554 de 31 de outubro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069 004077-00-51,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a AMALIA PFEIL GOMES PEREIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor CEMARUH GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 303186, aposentado, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09-08-2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.555 de 31 de outubro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.003763/00-23,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a VALDETI LUIZA LIBONATO TARDIN, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor DELSO TARDIN, matrícula SIAPE nº 1023273, aposentado, ocupante do cargo de Médico - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/07/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.556 de 31 de outubro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004108/00-83,

RESOLVE, conceder pensão temporária, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ALESSA CRISTINA DE ALCANTARA BARBOSA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filha do ex-servidor GERALDO GOMES BARBOSA, aposentado, matrícula SIAPE nº 305134, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia - A-I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/11/1995.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº. 28.557 de 31 de outubro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003630/00-20,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas "c" e "a" da Lei nº 8.112/90, a OLIVIA MEIRELES e ALEXANDRE MEIRELES DA ROCHA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira e filho do ex-servidor PEDRO ALEXANDRINO DA ROCHA NETO, aposentado, matrícula SIAPE nº 309813, ocupante do cargo de Economista - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/07/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.560 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.004941/00-15,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA NIVALDA DOS SANTOS SARRAT, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ SARRAT, matrícula SIAPE nº 309571, aposentado, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/09/2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.561 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.004914/00-42 e 23069.004915/00-13,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a LEDA DE OLIVEIRA MORTEO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor ROBERTO EDUARDO MORTEO, matrícula SIAPE nº 6302541 e 302541, aposentado, ocupante dos cargos de Médico - A-III e Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/10/2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.562 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.004438/00-88,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor MANOEL PEREIRA DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE nº 308539, aposenta do ocupante do cargo de Cozinheiro - B-VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/08/2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.563 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ProcessosFF nº 23069.006075/98-19,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a ILZA DA SILVA NEVES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor EUGENIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 309282 ocupante do cargo de Contínuo - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/12/98.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Reitor em Exercício
#####

Portaria nº 28.564 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.003784/00-01 e 23069.003845/00-96

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, a CONCEIÇÃO SANT'ANA DA COSTA, na qualidade de viúva, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e pensão temporária na forma do inciso II, alínea "a", do art. 217, da mesma Lei, a WILLIAN ROBERTO SANT'ANA DA COSTA na qualidade de filho menor e LUIZ CLAUDIO SANTANA DA COSTA na qualidade de filho inválido, do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 305166, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/07/2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Reitor em Exercício
#####

Portaria nº 28.565 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.004921/00-16 e 23069.004866/00-00,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 50%, respectivamente, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.112/90, a CLÉIA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de viúva e ANÉZIA COUTRIM GONÇALVES, na qualidade de ex-esposa com, percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOÃO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 310184, aposentado, ocupante do cargo de Enfermeiro - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/10/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Reitor em Exercício
#####

Portaria nº 28566 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.003378/00-12,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a AMENAYDE CARVALHO GOZSOVICS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor JORGE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 306636, ocupante do cargo de Copeiro A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/07/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.567 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.003422/00-11,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a REGINA THEREZINHA SILVA JOIA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor PAULO ANTONIO TEIXEIRA DE MORAES GUERREIRO, matrícula SIAPE nº 303583, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/07/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.568 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.001500/00-43,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a TANIA REGINA GUIMARÃES DE BARROS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor GUSTAVO DRUMMOND FRANCKLIN, matrícula SIAPE nº 303295, aposentado ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/03/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.569 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.003658/00-49,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, no percentual de 100%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MONICA ALVES DE CASTRO VILLAÇA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor ELY VILLAÇA NUNES, matrícula SIAPE nº 309517, ocupante do cargo de Assistente de Administração - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/07/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº. 28.570 de 01 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003697/00-09,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas "a" da Lei nº 8.112/90, a, CARMEN JULIA SIMEN DE SOUZA, SANIELLE SIMEN DE SOUZA e DAYANE SIMEN DE SOUZA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva e filhas do ex-servidor DUCILO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 305900, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 20/07/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Reitor em Exercício

#####

Portaria nº 28.873 de 12 de março de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 04000.001999/96-9D,

RESOLVE designar, sob a presidência do primeiro, o Professor Adjunto ÁLVARO MANUEL PEREIRA GARCIA DO Ó, matrícula SIAPE nº 2121569-2, Superintendente de Recursos Humanos, o Professor Adjunto LUIZ VALTER BRAND GOMES, matrícula SIAPE nº 307686-4 e RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE, matrícula SIAPE nº 308453-1, Diretora de Administração de Pessoal, para comporem a Comissão destinada a dar cumprimento ao Parecer/CONJUR/DLMP nº 0110-2.6/2001 da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de que trata o processo nº 04000.001999/96-9D.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.575 de 08 de novembro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077038/00-09, resolve:

Designar EDUARDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1089431, lotado no HUAP, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº. 28.591 de 13 de novembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que constam dos Processos UFF nº 23069.005006/00-49 e 23069.004734/00-61,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas "c e a" da Lei nº 8.112/90, a, MARIA DE LIMA AMARAL, FLAVIO MARQUES MATHIAS e FABIO MARQUES MATHIAS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira e filhos do ex-servidor José Mathias, matrícula SIAPE nº 305165, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/09/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 28.876 de 16 de março de 2001.

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº 36/PROPP/2001, de 13/03/2001,

R E S O L V E:

I - Designar Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), com vistas aos processos de aquisição de bens, serviços e de alienações.

II - Comporão a referida Comissão, as seguintes servidoras:

1. Marília Ferreira Chagas, Técnica em Contabilidade, Matrículas UFF nº 7953-4 e SIAPE nº 308217-1, CPF nº 572.820.567-49.

2. Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrículas UFF nº 081605 e SIAPE nº 308377-1, CPF nº 716.286.817-72.

3. Sheila Mendonça Mesquita, Assistente em Administração, Matrículas UFF nº 14368-1 e SIAPE nº 808311, CPF nº 713.143.857-04.

III - A presidência caberá à servidora *Marília Ferreira Chagas*.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.877 de 19 de março de 2001.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.060051/2001-91,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, JOSÉ CARLOS FERREIRA, Professor Adjunto, nível 4 matrículas UFF nº 7406-3 e SIAPE nº 307752-6, e CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 5056-8 e SIAPE nº 305718-5, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.878 de 19 de março de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CPAD nº 01/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, servidora DENISE CHAGAS DE SOUZA, designada no Processo nº 23069.005501/99-42,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.01.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.587, de 13 de novembro de 2000, publicada no BS/UFF nº 179, de 13 de novembro de 2000, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.879 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2001, de 05 de março de 2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, servidor FRANCISCO ANTÔNIO L. FREIRE, designado no Processo nº 23069.001633/98-51,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.793, de 30 de janeiro de 2001, publicada no BS/UFF nº 018, de 30.01.2001.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.880 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Retificação da Portaria nºs 28.701 de 29.12.2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.021123/00-13,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 28.701 de 29.12.2000 publicada no BS/UFF nº 003, de 04 de janeiro de 2001, que deverá constar: “nomear” e não “designar” e “Escola de Serviço Social” e não “Escola de Serviço Social de Niterói” como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.881 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Retificação da Portaria nºs 28.703 de 02.01.2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.021123/00-13,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 28.703 de 02.01.2001 publicada no BS/UFF nº 003, de 04 de janeiro de 2001, que deverá constar “Escola de Serviço Social” e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.882 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 28.705 de 03.01.2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.021123/00-13,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 28.705 de 03.01.2001 publicada no BS/UFF nº 003, de 04 de janeiro de 2001, que deverá constar “nomeação” e não “designação” e “Escola de Serviço Social” e não “Escola de Serviço Social de Niterói” como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.883 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 28.750, de 16.01.2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.0011239/00-71

RESOLVE: retificar a portaria nº 28.750, de 16 de janeiro de 2001, publicada no BS/UFF nº 010, de 18.01.2001, devendo constar na mesma que a função de Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, corresponde a Função Gratificada - FG-1, e não como foi publicada.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.884 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Delega competência ao Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, de representar legalmente a Universidade Federal Fluminense, nos atos relativos a celebração de Convênios com empresas privadas, objetivando a concessão de estágios a estudantes desta Instituição.

II - A presente delegação, não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

III - Este ato entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4 :

DTS Nº 15/01 (GAB), de 14 de março de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

- 1- Designar ROXANE CARREIRÃO, médica, matrículas UFF nº 4781-7 e SIAPE nº 305471 para coordenar a implantação do Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- 2- Esta designação não implicará em remuneração adicional.
- 3- Esta DTS em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 01/01 – NDC DE 15 DE MARÇO DE 2001.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Apoio Técnico (GAT) Vocabulário Sistematizado, composto pelos Servidores: Maria Luiza de Almeida Campos (Assessoria Técnica) – Mat. SIAPE 6302863, Ana Maria H. C. de Sá Couto (Coordenação Geral) – Mat. SIAPE 0307827, Elisabeth Abib Vasconcelos Dias – Mat. SIAPE 0161761, Elizabete Gonçalves de Souza, Mat. SIAPE 1030007, Maria Lúcia Lewicki – Mat. SIAPE 0306564 e Iva Pereira Lima Becker – Mat. SIAPE 1212563.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profª CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA

Diretora do NDC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 04/2001 DE 08 de março de 2001

EMENTA: Designa Comitê Especial de Progressão Docente

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Comitê Especial de Progressão Docente para proceder a avaliação da Profª Shizuko Kajishima:

- Maria de Fátima de Barros Jardim - MND
- Marta Regina Verruma Bernardi - MND
- Marília Ferreira Tavares - MNS

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Vanessa Lott Pereira

Chefe do MND

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 05/2001 DE 08 de março de 2001.

Designa professores responsáveis por disciplinas do
Departamento de Nutrição e Dietética para o primeiro
Semestre de 2001.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

Nutrição Normal I – Profª Aurelizia Maria Lemos Xavier
Nutrição Normal II – Profª Vilma Blondet de Azeredo
Nutrição Experimental (turma A1 e C1) – Prof. Gilson Teles Boaventura
Nutrição Experimental (turma B1) – Profª Sueli Antunes dos Santos
Nutrição - Profª Sueli Antunes dos Santos
Técnica Dietética II – Profª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
Seleção e Preparo de Alimentos II – Profª Shizuko Kajishima
Técnica Dietética III - Profª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
Seleção e Preparo de Alimentos III – Profª Ester de Queirós Costa
Dietoterapia I – Profª Wanise Maria de Souza Cruz
Dietoterapia III – Profª Patricia Camacho Dias
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – (turmas A1, B1 e C1) – Profª Maria Thereza Baptista Wady
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – (turmas A2, B2 e C2) – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – (turma A3) – Profª Joyce do Valle da Silva
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – (turma B3) – Profª Silvia Maria Custódio das Dores
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – (turma C3) – Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Vanessa Lott Pereira
Chefe do MND
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA CCM/CMM/HUAP Nº 01, de 12 de março de 2001

Ementa: Regulamenta atividades médico/docente-assistenciais no HUAP

OS DIRETORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DA FACULDADE DE MEDICINA E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando as Resoluções CREMERJ Nº 17/87 e Nº 100/96;

Considerando o que consta do MANUAL BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR do Ministério da Saúde;

Considerando a alínea "a" do art. 16 do Regimento do HUAP- " Das Competências ";

Considerando a proposta, aprovada pelo Conselho Técnico do HUAP, elaborada pela Câmara Técnica designada pela DTS-CCM nº 03/2001; e

Considerando a necessidade de organizar as atividades médico/docente-assistenciais no HUAP com responsabilidade compartilhada, *resolvem* :

1- Que a responsabilidade integral do atendimento aos pacientes internados nas enfermarias do HUAP é da Chefia Médica dos Serviços e/ou dos responsáveis médicos pelas especialidades que têm atuação no hospital e que deverão elaborar escalas nominais de supervisão aos plantões.

2- Caracterizar como responsabilidade integral na assistência médica, o acompanhamento diário aos pacientes pelas visitas, prescrições e evoluções médicas, anotadas nos formulários adequados.

3 - Que, quanto aos critérios para o atendimento às intercorrências após às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira, nos fins de semana e feriados, o primeiro atendimento será executado pelo médico-residente plantonista no andar, que definirá o grau de complexidade da intercorrência, tendo as seguintes alternativas:

A) situações previstas pelos responsáveis pela rotina médica do serviço e/ou especialidade, cuja solução esteja dentro da sua capacidade de conhecimento;

B) situações de emergência: contactar os Serviços de Emergência, Anestesia, CTI, DIP, UCO, Centro de Diálise, de acordo com a necessidade e a especificidade do caso avaliado.

Os Chefes de Serviços Médicos e/ou das Especialidades, ou o médico constante na escala, deverão ser comunicados logo após ser dado o primeiro atendimento.

C) situações de urgência: comunicar-se com o Chefe do Serviço Médico e/ou da Especialidade.

4- A Enfermaria de Apoio à Emergência, pelo perfil dos pacientes e por seu histórico de vinculação ao Serviço de Emergência, deverá ter seu planejamento de assistência elaborado pelo Chefe do Serviço de Emergência em conjunto com o Coordenador Cirúrgico, que o submeterá a avaliação do Conselho Técnico do HUAP, num prazo de dez dias.

Deverá o Conselho Técnico do HUAP instar junto à Direção do Hospital, a necessidade de priorizar a transferência da Clínica de Apoio para o prédio da Emergência, envidando todos os esforços necessários para que esta transferência ocorra no menor prazo possível.

5- As escalas de serviços a que se referem os parágrafos anteriores serão controladas pela Direção Médica do HUAP.

6- Esta Instrução Conjunta de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
Diretor da CMM

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM
#####